



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 095/2025 – “Concede ao Empresário PEDRO HENRIQUES AMARAL DE MORAES, proprietário da Empresa PONTOCOM INFORMATICA E TELEFONIA LTDA, a Homenagem Dr. Hélio Alves Machado.” Autoria do Vereador Denis Lesqueves Neto.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 095/2025, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 13 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL _____
- Presidente -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA _____
- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA _____
- Membro -